



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Eu, Davi Xavier de Moraes, na qualidade de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Prainha no uso de minhas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Locação de imóvel, destinado ao Funcionamento de Sala de Aula da E.M.E.F. Jarbas Passarinho, localizado na Vila do Jatuarana no Município de Prainha/Pá.

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2019), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2019) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolvo:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prainha, 28 de janeiro de 2019.


Davi Xavier de Moraes
Prefeito Municipal de Prainha

